



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica do tipo Tratamento Superficial Triplo, Extensão Total: 4.500,00 M - ÁREA: 27.000,00m², conforme Instrumento de Repasse nº 4113106 – Programa CPP Múltipla – Itaipu; em conformidade com orçamento, projetos e demais documentos anexos a este edital.

Do Tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 1.999.264,48.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 21/03/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: até as 09h00min do dia 21/03/2025.

INICIO DOS LANCES: às 10h00min do dia 21/03/2025.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 27 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ torna público o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, conforme as condições previstas neste edital e seus anexos e de acordo com Lei federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, pelo período de 05/03/2025 à 04/03/2026.

A abertura da primeira sessão de credenciamento das empresas interessadas se dará no dia 20 de março de 2025 às 09h30min, entre as licitantes que apresentarem a documentação até as 09 horas do dia 20 de março de 2025, na sala de licitações da prefeitura no endereço sito acima - Centro - KALORÉ - Paraná.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$63.960,00

O Edital e seus Anexos, com as cláusulas de participação, estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Kaloré, no setor de Licitações, no Portal da Transparência do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> e no PNCP a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, podendo ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@kalore.pr.gov.br.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 28 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 050/2025

Data: 28 de Fevereiro de 2025

Súmula: Nomeia composição dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Kaloré – CMDRSK.

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Kaloré – CMDRSK, os representantes abaixo nomeados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Derlan Valério Vieira

Suplente: Roze Marli Davanço Mercúrio

Titular: Andrea Bispo de Carvalho

Suplente: Rômulo Giovani de Melo Fuzeti

II – Representantes do Legislativo

Titular: Valdemir José Pivati

Suplente: Roberto Nogueira de Souza

III – Representantes da Emater

Titular: Zaqueu Cubines de Souza

Suplente: Valdirene Aparecia da Cruz Reis

IV – Representantes das Cooperativas de Crédito

Titular: Amauri de Souza Reis

Suplente: Reginaldo Junior Pontes

V- Representantes de cada Comunidade Rural

Bairro Urú

Titular: Magno Rodrigues

Suplente: João Pedro Pivati

Suplente: Dirceu Keller

Suplente: Germano Spadim

Bairro Mogi/Tangará

Titular: Evariantur Gambaro

Suplente: José Roberto Formigoni

Suplente: Ochiton Luiz Mantovani

Suplente: Marcelo Maciel de Oliveria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Bairro Uruzinho

Titular: Odair Rodrigues

Suplente: Osmar Amaro

Suplente: Willian Amaro

Suplente: Dirceu Rodrigues

Bairro Guaraci

Titular: José de Oliveira

Suplente: Ildo Roque de Oliveira

Suplente: Sidnei Pavani

Suplente: Claudemir Domingos da Silva

Bairro Meloca

Titular: Célio Bordin

Suplente: Gerson de Souza Castro

Suplente: Claudinei Fiori Garcia

Suplente: Mário de Souza Castro

Bairro Búfalo

Titular: Maylon Lincon Alves dos Santos

Suplente: Rovilson Cassimiro de Oliveira

Suplente: Amador de Jesus Almeida

Suplente: Wilson Martins

Bairro Jussara

Titular: José Carlos Sossai

Suplente: Adnan Luiz Canelo

Suplente: Adilson Bordini

Suplente: Robson Macedo

VI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Clóvis Santos Moreira

Suplente: José de Souza

VII - Representantes de Empresas de Planejamento Rural

Titular: Fernando Henrique Ferreira

Suplente: Claudio Marco Sanches

VIII - Representantes da Feira de Produtor

Titular: Adisio Rodrigues da Silva

Suplente: Leonel Keller



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Suplente: Gesu Lorenço Miguel

Suplente: Emilia Dorta de Souza

IX – Representantes da Cooperativa Agrícola

Titular: Flávio Fantachole

Suplente: Emerson Bruno Ortega

X – Representantes do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Titular: Luzia Solange Jucoski da Silva

Suplente: João Fuzeti Neto

XI – Representantes do Departamento de Educação

Titular: Ana Cláudia Vicentin das Neves

Suplente: Sandra Cistina Diniz Crizostimo

XII – Representantes do Departamento da Saúde

Titular: Décio Bochio

Suplente: Kelli Carla Romão da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto 050/2021 de 16 de Março de 2021**.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº. 171152232/2021, decorrente de Dispensa nº 003/2021 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06, com sede no endereço RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158, MOSSUNGUÉ, Curitiba-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA: "1. O presente Contrato possui prazo de vigência indeterminado, a partir da data da sua assinatura", e, considerando que não houve o encerramento da relação contratual, conforme consta na Cláusula Sexta. O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência no sistema de gestão municipal, previsto anteriormente até 23/02/2025, prorrogando por 12 (doze) meses, passando a vigor até 23/02/2026 e, portanto o Reajuste de Valores na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Kaloré, 21 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL